

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 13.04.2020

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a suspensão das cobranças por parte das concessionárias, das taxas de consumo pelo período de noventa dias no município de Manaus”.

Art. 1.º As concessionárias de serviço público de telefonia, luz e água suspenderão as cobranças de taxas de consumo pelo período de 90 (noventa) dias, em todo Município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **080/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador AMAURI COLARES**, que “**CRIA** o INCENTIVO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS - COVID-19 e **DISPÕE** sobre isenções fiscais para a fabricação de respiradores, máscaras, equipamentos e itens médicos para o combate a pandemia no município de Manaus.

Art. 1º Fica instituído INCENTIVO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS - COVID-19, de forma emergencial de incentivos fiscais para a fabricação de respiradores, máscaras, equipamentos e itens médicos para combate a pandemia no município de Manaus

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **081/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador ELIAS EMANUEL**, que “**INSTITUI** o ‘Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao Novo Corona Vírus (COVID-19)’ e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Manaus, o “Dia Municipal de Combate e Enfrentamento ao Novo Corona Vírus (COVID-19)”, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **082/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **Vereador DIEGO AFONSO**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de implantação de processo de **SANITIZAÇÃO** de ambientes no Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída a política de sanitização de ambiente do Município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **083/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, de autoria do **Vereador CHICO PRETO**, que “**DISPÕE** sobre a transferência, ao Tesouro Municipal, de recursos da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (Ceap), sobre a destinação de recursos da verba de gabinete dos Vereadores, e parte dos salários e proventos ao custeio de ações e serviços relacionados com os efeitos provocados pela pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV), além de outras providências”.

Art. 1º Os efeitos financeiros da presente resolução perdurarão enquanto durar o estado de calamidade pública no município de Manaus para enfrentamento da pandemia do COVID-19 conforme Decreto nº 4.787, de 23 de março de 2020.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **003/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.